



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 06/2018 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Juraci Gallon, Moacir A. Catafesta e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 6/2018 - M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola e Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual de Campo de Nova União e Escola Municipal de Campo José Bonifácio, referente plano de aplicação do Convênio nº 042/2018 – Fundepar.** Que após a análise e verificação da documentação de habilitação decide habilitar/inabilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
A.P Dalmás e CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Habilitada
Edific Construções Ltda - ME	11.317.416/0001-54	ME	Habilitada
Arapuan da Silva - ME	27.663.793/0001-85	ME	Inabilitada
Construtora JG Ltda - ME	27.708.298/0001-45	ME	Habilitada

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Arapuan da Silva - ME, observou-se que:

- Quanto á Qualificação Financeira item “4.a” que trata da prova de capacidade financeira. Observamos que a empresa não nos apresentou o índice de solvência Geral (SG) conforme o solicitado e sim o endividamento (E) com 0,03, apresentando assim índices diversos do solicitado para licitação não cumprindo com o estabelecido no item qualificação financeira do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas em edital.

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Construtora JG Ltda - ME, observou-se que:

- Pertinente a observação de que a empresa Construtora JD Ltda- ME, anexou ao documento do item “b – demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*)” da Qualificação Econômica Financeira, como comprovação de registro do balanço foi anexado o recibo de entrega de escrituração contábil digital em forma de Sped , porem o restante do documento não estaria o registro em Sped do mesmo. Contudo diligenciando junto ao site da junta comercial, foi possível constatar a autenticidade do registro, verificamos que o documento apresentado esta devidamente registrado na junta, conforme especificado no referido item. Assim conclui-se que a empresa apresentou sua documentação em conformidade, não havendo empecilho quanto a Habilitação da empresa Construtora JD Ltda- ME , por apresentar o referido documento de forma completa atendendo ao solicitado no edital.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17 horas do dia 23 de agosto de 2018.

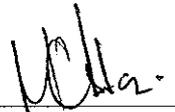
Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, e nova data de abertura dos envelopes de preço será marcada e comunicada a todos após o julgamento do recurso.

Céu Azul, 15 de agosto de 2018.

Comissão de Licitação:


Francielly Mattei Dias
Presidente


Juraci Gallon
Membro


Moacir A. Catafesta
Membro